



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Informação nº 3/2021/SUPEL-GAP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042.562834/2019-36**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (**ATENDENTE, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, ARTÍFICE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COPEIRO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ESCRITÓRIO**), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E HABILITADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VISANDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DO TUDO AQUI (**PORTO VELHO-SETE DE SETEMBRO, PORTO VELHO-SHOPPING, ARIQUEMES, JI-PARANÁ E ROLIM DE MOURA**), A PEDIDO DO TUDO AQUI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando as prerrogativa que o Poder Discricionário faculta a Administração Pública de rever seus atos e decidir a contento.

Registra-se que após consultas junto ao **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAODE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA - SINTELPE**S, bem como ao Corpo Técnico desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

Registra-se que em virtude de algumas divergências na estrutura e nos percentuais apresentados pelos fornecedores quando do envio de suas Planilha de Custos e Formação de Preços, esta Superintendência Estadual de Compras e Licitações –SUPEL/RO **DECIDE igualar de acordo com a legislação pertinente a estrutura, bem como os percentuais considerando o princípio da Isonomia entre as licitantes.**

Registra-se que de acordo com os ajustes da estrutura das Planilhas, bem como dos seus percentuais de Módulos e Sub-módulos passamos a expor as seguintes considerações:

**LOTE 1 - Unidade do Tudo Aqui - Porto Velho-Sete de Setembro (CENTRO) e Unidade do Tudo Aqui - Porto Velho (SHOPPING):**

**EMPRESA: WORK TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**

**VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 1.920.440,67**

Registra-se que a Proposta Comercial da empresa **WORK TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, já havia sido recusada em virtude de que a mesma não havia conseguido demonstrar a sua exequibilidade.

Diante da unificação da estrutura, dos percentuais dos Módulos e Sub-Módulos das Planilhas das licitantes, foi realizada uma simulação que demonstra que caso o fornecedor adequasse a sua Planilha de acordo com a legislação pertinente e **SE ZERASSE OS SEUS PERCENTUAIS DE CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCROS**, ainda assim não conseguiria atender aos requisitos das exigências legais envolvidas: **CLT/Convenção Coletiva de Trabalho/SINTELPE**s etc.

O quadro abaixo demonstra qual seria o valor final da proposta da empresa licitante com os devidos ajustes e **ZERANDO OS CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCRO**.

Unidade do Tudo Aqui - Porto Velho-Sete de Setembro (CENTRO)						
Item	Tipo de Serviço (A)	Jornada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Recepcionista	44H	14	R\$ 3.633,61	R\$ 50.870,54	R\$ 610.446,48
2	Atendente Orientador	44H	12	R\$ 3.767,53	R\$ 45.210,36	R\$ 542.524,32
3	Atendente de Guichê/IICC	44H	10	R\$ 3.767,53	R\$ 37.675,30	R\$ 452.103,60
4	Artífice de Manutenção	44H	3	R\$ 4.832,48	R\$ 14.497,44	R\$ 173.969,28
5	Técnico em Informática	44H	2	R\$ 5.209,01	R\$ 10.418,02	R\$ 125.016,24
6	Supervisor	44H	2	R\$ 4.361,90	R\$ 8.723,80	R\$ 104.685,60
7	Artífice de copa	44H	2	R\$ 2.858,36	R\$ 5.716,72	R\$ 68.600,64
8	Atendente Balcão Multiserviço	44H	2	R\$ 3.767,53	R\$ 7.535,06	R\$ 90.420,72
Unidade do Tudo Aqui - Porto Velho (Shopping)						
9	Atendente de Guichê/IICC	44H	4	R\$ 3.767,53	R\$ 15.070,12	R\$ 180.841,44

10	Artífice de Manutenção	44H	1	R\$	4.832,48	R\$	4.832,48	R\$	57.989,76
11	Técnico em Informática	44H	1	R\$	5.209,01	R\$	5.209,01	R\$	62.508,12
12	Artífice de copa	44H	1	R\$	2.858,35	R\$	2.858,35	R\$	34.300,20
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>								<b>R\$</b>	<b>208.617,20</b>
<b>Valor Anual dos Serviços</b>								<b>R\$</b>	<b>2.503.406,40</b>

Ao observarmos o valor demonstrado acima concluímos que com todos os ajustes necessários e **sem nenhuma margem de Custos Indiretos e Margem de Lucro o valor da Proposta da empresa seria de R\$ 2.503.406,40 (dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).**

Desta feita fica demonstrado que a empresa licitante de fato não conseguiu demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, uma vez que o valor ofertado pela mesma foi de **R\$ 1.920.440,67 (Hum milhão, novecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).**

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

**EMPRESA: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**

**VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 2.190.264,64**

No concerne a empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA** registra-se que a mesma deixou de encaminhar a sua Proposta Comercial juntamente com a Planilha de Custos e Formação de Preços dentro do prazo solicitado pelo Pregoeiro.

Vale destacar que o valor da sua Proposta Comercial também não atenderia as exigências legais, uma vez que a mesma ofertou R\$ 2.190.262,64 (Dois milhões, cento e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), caso a mesma se adequasse as exigências legais, zerando a Margem de Custos Indiretos e Margem de Lucros o valor final da sua Proposta seria **R\$ 2.503.406,40 (dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).**

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

**EMPRESA: UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**

**VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 2.284.139,20**

Quanto a empresa **UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**, registra-se que a licitante solicitou a **DESCLASSIFICAÇÃO** da sua Proposta Comercial uma vez que a mesma estava impedida de licitar, conforme consta no SEI sob o ID de número (0019237511), vejamos:

**“Prezada Comissão de Licitação, Em consulta realizada junto ao SICAF, na data de 12/07/2021 – 17h40m, foi constatado a ocorrência de Impedimento de Licitar imposta pela Fundação Oswaldo Cruz, com prazo inicial retroativo de 28/04/2021 e prazo final de 27/04/2022. Diante de tal ocorrência está empresa perdeu, momentaneamente, sua condição de habilitação, o que impede o prosseguimento desta licitante no presente processo licitatório. Desde já a empresa agradece a oportunidade de participação no processo licitatório”. Grifo Nosso.**

Registra-se ainda que a referida empresa encaminhou suas Planilhas de Custos e Formação de Preços utilizando-se de sindicato diverso ao que regem as contratações de serviços de mão de obra continua no Estado de Rondônia: **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023 DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE RONDONIA - SINALIMENTOS/RO e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE BENS E SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA SITRACOM - RO.**

Registra-se ainda que caso tivesse adequado as suas Planilhas de Custos e Formação de Preços às exigências legais referida empresa não conseguiria demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, uma vez que o valor ofertado foi de R\$ 2.284.139,20 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). **Todavia os valores ajustados sem MARGEM DE CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCROS ficaria em R\$ 2.503.406,40 (dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).**

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

**LOTE 2 - Unidade do Tudo Aqui - ARIQUEMES:**

**EMPRESA: WORK TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**

**VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 1.005.000,00**

Registra-se que a Proposta Comercial da empresa **WORK TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, já havia sido recusada em virtude que a mesma deixou de encaminhar a sua Proposta Comercial juntamente com a Planilha de Custos e Formação de Preços dentro do prazo solicitado pelo Pregoeiro.

Diante da unificação da estrutura, dos percentuais dos Módulos e Sub-Módulos das Planilhas das licitantes, foi realizada uma simulação que demonstra que caso o fornecedor adequasse a sua Planilha de acordo com a legislação pertinente e **SE ZERASSE OS SEUS PERCENTUAIS DE CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCROS**, ainda assim não conseguiria atender aos requisitos das exigências legais envolvidas: **CLT/Convenção Coletiva de Trabalho/SINTELPES** etc.

O quadro abaixo demonstra qual seria o valor final da proposta da empresa licitante com os devidos ajustes e **ZERANDO OS CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCRO**.

Unidade do Tudo Aqui – (ARIQUEMES)						
Item	Tipo de Serviço (A)	Jornada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Recepcionista	44H	6	R\$ 3.656,79	R\$ 21.940,74	R\$ 263.288,88
2	Atendente Orientador	44H	2	R\$ 3.795,87	R\$ 7.591,74	R\$ 91.100,88
3	Atendente de Guichê/IICC	44H	8	R\$ 3.795,88	R\$ 30.367,04	R\$ 364.404,48
4	Artifício de Manutenção	44H	2	R\$ 4.901,42	R\$ 9.802,84	R\$ 117.634,08
5	Técnico em Informática	44H	2	R\$ 5.292,31	R\$ 10.584,62	R\$ 127.015,44
6	Supervisor	44H	1	R\$ 4.412,91	R\$ 4.412,91	R\$ 52.954,92
7	Artifício de copa	44H	2	R\$ 2.852,06	R\$ 5.704,12	R\$ 68.449,44
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>						<b>R\$ 90.404,01</b>
<b>Valor Anual dos Serviços</b>						<b>R\$ 1.084.848,12</b>

Vale destacar que o valor da sua Proposta Comercial também não atenderia as exigências legais, uma vez que a mesma ofertou **R\$ 1.005.000,00** (Hum milhão e cinco mil reais), caso a mesma se adequasse as exigências legais, zerando a Margem de Custos Indiretos e Margem de Lucros o valor final da sua Proposta seria **R\$ 1.084.848,12 (Hum milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**.

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

**EMPRESA: UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**

**VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 1.046.538,40**

Quanto a empresa **UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**, registra-se que a licitante solicitou a **DESCLASSIFICAÇÃO** da sua Proposta Comercial uma vez que a mesma estava impedida de licitar, conforme consta no SEI sob o ID de número (**0019237511**), vejamos:

**“Prezada Comissão de Licitação, Em consulta realizada junto ao SICAF, na data de 12/07/2021 – 17h40m, foi constatado a ocorrência de Impedimento de Licitar imposta pela Fundação Oswaldo Cruz, com prazo inicial retroativo de 28/04/2021 e prazo final de 27/04/2022. Diante de tal ocorrência esta empresa perdeu, momentaneamente, sua condição de habilitação, o que impede o prosseguimento desta licitante no presente processo licitatório. Desde já a empresa agradece a oportunidade de participação no processo licitatório”. Grifo Nosso.**

Registra-se ainda que a referida empresa encaminhou suas Planilhas de Custos e Formação de Preços utilizando-se de sindicato diverso ao que regem as contratações de serviços de mão de obra continua no Estado de Rondônia: **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023 DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE RONDONIA - SINALIMENTOS/RO** e **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE BENS E SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA SITRACOM - RO**.

Registra-se ainda que caso tivesse adequado as suas Planilhas de Custos e Formação de Preços às exigências legais referida empresa não conseguiria demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, uma vez que o valor ofertado foi de **R\$ 1.046.538,40 (Hum milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**. **Todavia os valores ajustados sem MARGEM DE CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCROS ficaria em R\$ 1.084.848,12 (Hum milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**.

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

**LOTE 3 - Unidade do Tudo Aqui - JI - PARANÁ**

**EMPRESA: WORK TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**

**VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 864.213,06**

Registra-se que a Proposta Comercial da empresa **WORK TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, já havia sido recusada em virtude que a mesma deixou de encaminhar a sua Proposta Comercial juntamente com a Planilha de Custos e Formação de Preços dentro do prazo solicitado pelo Pregoeiro.

Diante da unificação da estrutura, dos percentuais dos Módulos e Sub-Módulos das Planilhas das licitantes, foi realizada uma simulação que demonstra que caso o fornecedor adequasse a sua Planilha de acordo com a legislação pertinente e **SE ZERASSE OS SEUS PERCENTUAIS DE CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCROS**, ainda assim não conseguiria atender aos requisitos das exigências legais envolvidas: **CLT/Convenção Coletiva de Trabalho/SINTELPES etc.**

O quadro abaixo demonstra qual seria o valor final da proposta da empresa licitante com os devidos ajustes e **ZERANDO OS CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCRO**.

Unidade do Tudo Aqui - (JÍ-PARANA)						
Item	Tipo de Serviço (A)	Jornada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Recepcionista	44H	2	R\$ 3.642,49	R\$ 7.284,98	R\$ 87.419,76
2	Atendente Orientador	44H	2	R\$ 3.777,45	R\$ 7.554,90	R\$ 90.658,80
3	Atendente de Guichê/IICC	44H	6	R\$ 3.777,46	R\$ 22.664,76	R\$ 271.977,12
4	Artifício de Manutenção	44H	2	R\$ 4.849,94	R\$ 9.699,88	R\$ 116.398,56
5	Técnico em Informática	44H	2	R\$ 5.229,17	R\$ 10.458,34	R\$ 125.500,08
6	Supervisor	44H	1	R\$ 4.376,03	R\$ 4.376,03	R\$ 52.512,36
7	Artifício de copa	44H	2	R\$ 2.861,81	R\$ 5.723,62	R\$ 68.683,44
8	Atendente Balcão Multiserviço	44H	2	R\$ 3.777,47	R\$ 7.554,94	R\$ 90.659,28
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>						<b>R\$ 75.317,45</b>
<b>Valor Anual dos Serviços</b>						<b>R\$ 903.809,40</b>

Vale destacar que o valor da sua Proposta Comercial também não atenderia as exigências legais, uma vez que a mesma ofertou **R\$ 864.213,06** (Oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e treze reais e seis centavos), caso a mesma se adequasse as exigências legais, zerando a Margem de Custos Indiretos e Margem de Lucros o valor final da sua Proposta seria **R\$ 903.809,40** (Novecentos e três mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

**EMPRESA: VIEIRA & SERRATI LTDA****VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 883.421,04**

Registra-se que a Proposta Comercial da empresa **VIEIRA & SERRATI LTDA**, já havia sido recusada em virtude de que a mesma não havia conseguido demonstrar a sua exequibilidade.

Diante da unificação da estrutura, dos percentuais dos Módulos e Sub-Módulos das Planilhas das licitantes, foi realizada uma simulação que demonstra que caso o fornecedor adequasse a sua Planilha de acordo com a legislação pertinente e **SE ZERASSE OS SEUS PERCENTUAIS DE CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCROS**, ainda assim não conseguiria atender aos requisitos das exigências legais envolvidas: **CLT/Convenção Coletiva de Trabalho/SINTELPES etc.**

O quadro abaixo demonstra qual seria o valor final da proposta da empresa licitante com os devidos ajustes e **ZERANDO OS CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCRO**.

Unidade do Tudo Aqui - (JÍ-PARANA)						
Item	Tipo de Serviço (A)	Jornada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Recepcionista	44H	2	R\$ 3.653,08	R\$ 7.306,16	R\$ 87.673,92
2	Atendente Orientador	44H	2	R\$ 3.788,04	R\$ 7.576,08	R\$ 90.912,96
3	Atendente de Guichê/IICC	44H	6	R\$ 3.788,05	R\$ 22.728,30	R\$ 272.739,60
4	Artifício de Manutenção	44H	2	R\$ 4.860,53	R\$ 9.721,06	R\$ 116.652,72
5	Técnico em Informática	44H	2	R\$ 5.239,76	R\$ 10.479,52	R\$ 125.754,24
6	Supervisor	44H	1	R\$ 4.386,61	R\$ 4.386,61	R\$ 52.639,32

7	Artifício de copa	44H	2	R\$ 2.884,86	R\$ 5.769,72	R\$ 69.236,64
8	Atendente Balcão Multiserviço	44H	2	R\$ 3.788,06	R\$ 7.576,12	R\$ 90.913,44
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>						<b>R\$ 75.543,57</b>
<b>Valor Anual dos Serviços</b>						<b>R\$ 906.522,84</b>

Vale destacar que o valor da sua Proposta Comercial também não atenderia as exigências legais, uma vez que a mesma ofertou **R\$ 883.421,04** (Oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos), caso a mesma se adequasse as exigências legais, zerando a Margem de Custos Indiretos e Margem de Lucros o valor final da sua Proposta seria **R\$ 906.522,84 (Novecentos e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

#### LOTE 4 - Unidade do Tudo Aqui - ROLIM DE MOURA

**EMPRESA: WORK TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**

**VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 782.360,12**

Registra-se que a Proposta Comercial da empresa **WORK TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, já havia sido recusada em virtude que a mesma deixou de encaminhar a sua Proposta Comercial juntamente com a Planilha de Custos e Formação de Preços dentro do prazo solicitado pelo Pregoeiro.

Diante da unificação da estrutura, dos percentuais dos Módulos e Sub-Módulos das Planilhas das licitantes, foi realizada uma simulação que demonstra que caso o fornecedor adequasse a sua Planilha de acordo com a legislação pertinente e **SE ZERASSE OS SEUS PERCENTUAIS DE CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCROS**, ainda assim não conseguiria atender aos requisitos das exigências legais envolvidas: **CLT/Convenção Coletiva de Trabalho/SINTELPES etc.**

O quadro abaixo demonstra qual seria o valor final da proposta da empresa licitante com os devidos ajustes e **ZERANDO OS CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCRO**.

Unidade do Tudo Aqui - (ROLIM DE MOURA)						
Item	Tipo de Serviço (A)	Jornada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Recepcionista	44H	2	R\$ 3.679,09	R\$ 7.358,18	R\$ 88.298,16
2	Atendente Orientador	44H	2	R\$ 3.819,11	R\$ 7.638,22	R\$ 91.658,64
3	Atendente de Guichê/IICC	44H	4	R\$ 3.819,13	R\$ 15.276,52	R\$ 183.318,24
4	Artifício de Manutenção	44H	2	R\$ 4.932,24	R\$ 9.864,48	R\$ 118.373,76
5	Técnico em Informática	44H	2	R\$ 5.325,83	R\$ 10.651,66	R\$ 127.819,92
6	Supervisor	44H	1	R\$ 4.440,38	R\$ 4.440,38	R\$ 53.284,56
7	Artifício de copa	44H	2	R\$ 2.868,79	R\$ 5.737,58	R\$ 68.850,96
8	Atendente Balcão Multiserviço	44H	2	R\$ 3.819,12	R\$ 7.638,24	R\$ 91.658,88
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>						<b>R\$ 68.605,26</b>
<b>Valor Anual dos Serviços</b>						<b>R\$ 823.263,12</b>

Vale destacar que o valor da sua Proposta Comercial também não atenderia as exigências legais, uma vez que a mesma ofertou **R\$ 782.360,12** (Setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), caso a mesma se adequasse as exigências legais, zerando a Margem de Custos Indiretos e Margem de Lucros o valor final da sua Proposta seria **R\$ 823.263,12 (Oitocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos)**.

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

**EMPRESA: VIEIRA & SERRATI LTDA**

**VALOR DO ULTIMO LANCE NO COMPRASNET: R\$ 816.319,00**

Registra-se que a Proposta Comercial da empresa **VIEIRA & SERRATI LTDA**, já havia sido recusada em virtude de que a mesma não havia conseguido demonstrar a sua **exequibilidade**.

Diante da unificação da estrutura, dos percentuais dos Módulos e Sub-Módulos das Planilhas das licitantes, foi realizada uma simulação que demonstra que caso o fornecedor adequasse a sua Planilha de acordo com a legislação pertinente e **SE ZERASSE OS SEUS PERCENTUAIS DE CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCROS**, ainda assim não conseguiria atender aos requisitos das exigências legais envolvidas: **CLT/Convenção Coletiva de Trabalho/SINTELPES** etc.

O quadro abaixo demonstra qual seria o valor final da proposta da empresa licitante com os devidos ajustes e **ZERANDO OS CUSTOS INDIRETOS E MARGEM DE LUCRO**.

Unidade do Tudo Aqui - (ROLIM DE MOURA)						
Item	Tipo de Serviço (A)	Jornada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Recepcionista	44H	2	R\$ 3.689,68	R\$ 7.379,36	R\$ 88.552,32
2	Atendente Orientador	44H	2	R\$ 3.829,70	R\$ 7.659,40	R\$ 91.912,80
3	Atendente de Guichê/IICC	44H	4	R\$ 3.829,72	R\$ 15.318,88	R\$ 183.826,56
4	Artifício de Manutenção	44H	2	R\$ 4.942,83	R\$ 9.885,66	R\$ 118.627,92
5	Técnico em Informática	44H	2	R\$ 5.336,42	R\$ 10.672,84	R\$ 128.074,08
6	Supervisor	44H	1	R\$ 4.450,95	R\$ 4.450,95	R\$ 53.411,40
7	Artifício de copa	44H	2	R\$ 2.891,84	R\$ 5.783,68	R\$ 69.404,16
8	Atendente Balcão Multiserviço	44H	2	R\$ 3.829,71	R\$ 7.659,42	R\$ 91.913,04
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>						<b>R\$ 68.810,19</b>
<b>Valor Anual dos Serviços</b>						<b>R\$ 825.722,28</b>

Vale destacar que o valor da sua Proposta Comercial também não atenderia as exigências legais, uma vez que a mesma ofertou **R\$ 816.319,00** (Oitocentos e dezesseis mil, trezentos e dezenove reais), caso a mesma se adequasse as exigências legais, zerando a Margem de Custos Indiretos e Margem de Lucros o valor final da sua Proposta seria **R\$ 825.722,28** (Oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Assim sendo fica comprovado que a licitante baixou demasiadamente o valor de sua proposta comercial sem observar que a Planilha de Custos deveria demonstrar a exequibilidade da mesma de forma que todas as exigências trabalhistas e demais variáveis fossem contempladas.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2021.

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**  
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO  
Técnico Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 11/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019895186** e o código CRC **D2EF170B**.